



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Programa de Recompra

A **C&A Modas S.A.** [B3: CEAB3] ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no Art. 157, parágrafo 4º, da Lei 6.404/1976, da Resolução CVM nº 44/2021 e da Resolução CVM nº77/2022, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, aprovou a criação de um programa de recompra de ações ordinárias de emissão da própria Companhia ("Programa de Recompra") para permanência em tesouraria, bonificação ou posterior alienação no mercado ou cancelamento das ações, sem redução do capital social da Companhia, nas seguintes condições:

Objetivo: Adquirir ações de emissão da Companhia com vistas a atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito dos planos de compra de opções vigentes e aprovados em Assembleia Geral realizadas em 2 de outubro de 2019 e 28 de abril de 2023.

Quantidade de Ações a Serem Adquiridas: Até 3.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

Prazo para Realização das Operações: Até 18 meses, iniciando-se em 19 de abril de 2024 e terminando em 18 de outubro de 2025.

Quantidade de Ações em Circulação no Mercado: 104.039.641 ações em 12 de abril de 2024.

Instituições Financeiras Intermediárias: (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; e (iii) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

A Diretoria da Companhia decidirá a respeito da efetiva realização, datas e

quantidade que considerar oportunas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável. A decisão de cancelamento ou alienação das ações mantidas em tesouraria será tomada oportunamente e comunicada ao mercado. Informações adicionais sobre o Programa de Recompra encontram-se disponíveis aos acionistas no seu site de Relações com Investidores (ri.cea.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Barueri, 18 de abril de 2024.

Laurence Beltrão Gomes

Diretor Vice-Presidente de Administração, Finanças e de Relações com Investidores



C&A MODAS S.A.

CNPJ/ME 45.242.914/0001-05

NIRE 353000542762

Publicly Listed Company

MATERIAL FACT

Buyback Program

C&A Modas S.A. [B3: CEAB3] ("Company"), in accordance with Article 157, paragraph 4, of Law 6,404/1976, the Brazilian Securities and Exchange Commission Resolutions (CVM) no. 44/2021 and no. 77/2022, as amended, informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, in a meeting held on this date, has approved a new Share Buyback Program of common shares issued by the Company ("Buyback Program"), to be held in treasury, for bonus distribution or subsequent cancelation or sale in the market, with no reduction in the capital stock, under the following conditions:

Program Objective: acquisition of common shares issued by the Company for fulfilling the exercise of stock purchase options under the existing and approved stock option plans at General Meetings held on October 2, 2019, and April 28, 2023.

Number of shares to be acquired: up to 3,000,000 common shares issued by the Company, without par value.

Timeframe for Completion for the Transactions: up to 18 months, starting on April 19th, 2024, and ending on October 18th, 2025.

Number of Shares Outstanding: 104,039,641 common shares as of April 12th, 2024.

Intermediary Financial Institutions: (i) Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S/A; (ii) BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; and (iii) Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

The Management of the Company will decide on the effective purchase, dates and quantity it deems appropriate, within the limits and timeframe established by the Board of Directors and applicable legislation. The decision to cancel or sell the shares held in treasury shall be made in due course and communicated to the market. Additional information about the Buyback Program is available to the shareholders on the C&A Investor Relations page (ri.cea.com.br), and on the CVM and B3 - Brasil, Bolsa, Balcão websites: www.cvm.gov.br and www.b3.com.br respectively.

Barueri, April 18th, 2024.

Laurence Beltrão Gomes

CFO and Investor Relations Officer